



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

010

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - SP.

Lei Municipal n.º 680/2010 de 20 de abril de 2010

Oriundo do Projeto de Lei nº 04/2010.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre: Fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e da outras providencias.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor do subsídio do cargo de Secretario Municipal fica fixado em R\$ 2.239,13 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos) a partir de 01 de abril de 2010.

Artigo 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 20 dias do mês de abril de 2010.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FE QUE NA
DATA DE 20/04/2010
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE